

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
15 15 2015	15h55min	ORDINÁRIA	192	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Pessoal, houve uma emenda da CCJ. Vamos ter que ler a emenda da CCJ. Como é uma emenda da CCJ, terá que ser dado parecer em todas as outras comissões: CAS, CDESCTMAT e CEOF.

Solicito à relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais à subemenda da relatora da CCJ.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à subemenda aditiva, de autoria da Deputada Sandra Faraj, ao Projeto de Lei nº 809, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a alienação de participações acionárias da Companhia Energética de Brasília em empresas de gás, geradoras de energia elétrica e dá outras providências".

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais somos pela admissibilidade da referida subemenda aditiva.